

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 2091 / 2025

Campo Mourão, 17/12/25 Horas 08:19

marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

46/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que através da Secretaria competente efetue a restauração dos nomes das ruas nos postes em toda extensão do Conjunto Moradias Verdes Campos, nas seguintes vias:

- Rua Belém;
- Rua das Gardênias;
- Rua das Papoulas;
- Rua das Petúnias;
- Rua das Tulipas;
- Rua das Violetas;
- Travessa dos Gerânios;
- Rua Engenheiro Mercer;
- Rua Flor do Campo;
- Rua Porto Velho.

JUSTIFICATIVA:

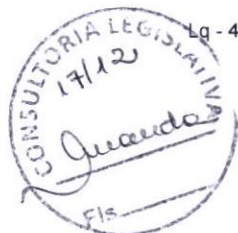
A presente proposição tem como objetivo, atender à solicitação do Presidente nos informou que os moradores reclamam que as empresas vêm fazer entregas e muitas vezes voltam por não achar o nome da rua que está desgastado, ou ilegível..

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
ERALDO TEODORO DE
OLIVEIRA
Vereador
17/12/2025 08:06:22
Assinatura digital avançada.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD



Lg - 46/25



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2025.

INDICAÇÃO Nº 2091 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

Necessita de análise Jurídica.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º /2025, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 05 de Janeiro de 2026.

.....
marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES

1187/2025 - 08/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO JARDIM HORIZONTE: RUA SANTA CRUZ, RUA SÃO JOSÉ, RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, RUA CURITIBA, RUA MARINS C. PEREIRA, RUA REINEIRO BERNARDES E RUA BELÉM.

1188/2025 - 08/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO JARDIM JOHN KENNEDY: RUA CURITIBA, RUA PANAMBI, RUA MARINS C. PEREIRA, RUA REINEIRO BERNARDES E RUA BELÉM.

1189/2025 - 08/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO JARDIM VITÓRIA: RUA CURITIBA, RUA LAURINDO BORGES, RUA MARINS C. PEREIRA E RUA BELÉM.

1190/2025 - 08/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO JARDIM CIDADE VERDE: RUA CURITIBA, RUA LAURINDO BORGES, RUA MARINS C. PEREIRA, RUA SANTOS DUMONT, RUA MANDARIM E RUA BELÉM.

1191/2025 - 08/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO CONJUNTO MORADIAS VERDES CAMPOS: RUA DAS GARDÊNIAS, RUA DAS PETÚNIAS, RUA DAS TULIPAS, RUA DAS VIOLETAS, TRAVESSA DOS GERÂNIOS, TRAVESSA DOS HIBISCOS, RUA PORTO VELHO, E RUA FLOR DO CAMPO.

1192/2025 - 08/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO JARDIM SANTA NILCE I: RUA ENGENHEIRO MERCER, VIA ARTERIAL SECUNDÁRIA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, RUA APOLINÁRIO GORSKI, TRAVESSA GIRASSOL, RUA NOVA ESPERANÇA, RUA DOZOLINA RECH FERRARI, RUA PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS, RUA JOSÉ RIBEIRO FILHO, RUA PEROBAL, RUA ÓLEO PARDO, RUA CANAFÍSTULA, RUA JOSÉ BACKES E TRAVESSA IMBUIA.

1193/2025 - 08/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO JARDIM SANTA NILCE II: RUA ESPEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS, RUA PORTO UNIÃO, RUA FLORIANÓPOLIS, RUA PORTO VELHO, RUA ARAGUAIA, RUA AMAZONAS, TRAVESSA CEDRO, TRAVESSA CAVIÚNA, TRAVESSA DOS PINHEIRAIS E RUA APOLINÁRIO GORSKI.

1194/2025 - 08/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA: RUA DAS GARDÊNIAS, RUA DAS SÁLVIAS, RUA DAS TULIPAS, RUA PORTO VELHO, RUA DAS ALFAZEMAS, RUA DAS PAPOULAS E RUA DOS CRISÂNTEMOS.

1203/2025 - 09/07 – INDICAÇÃO – Hélio HG – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DO NOME COM A PINTURA NOS POSTES, NAS VIAS DO JARDIM CIDADE NOVA: AVENIDA VANI BORGES MACEDO, RUA HIDEJI KOBAYASHI, RUA OLÍVIO SALVADORI, RUA QUINTO SALVADORI, RUA PREFEITO JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, RUA OSÓRIO BARNABÉ PONTES, AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, TRAVESSA DAS FLORES, RUA OLIVEIRA ZANINI, RUA CELESTE KELLER DEC, RUA ENGENHEIRO MERCER, E VIA ARTERIAL SECUNDÁRIA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
06/01/2026 as 10:06h

INDICAÇÃO nº 2091/2025

AUTORIA: VEREADOR DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 05 de janeiro de 2026 a **inexistência de Súmula**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência das **Indicações nº 1187/2025, nº 1188/2025, nº 1189/2025, nº 1190/2025, nº 1191/2025, nº 1192/2025, nº 1193/2025, nº 1194/2025 e nº 1203/2025, todas de Autoria do Vereador Hélio HG**, e na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que a Indicação nº 1191/2025, já possui a solicitação do mesmo serviço em diversas ruas constantes da presente indicação.

Deve o autor da proposição retirar as ruas já existentes na Indicação nº 1191/2025.

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta por **DILIGÊNCIA**, devendo o Autor retirar as ruas já existentes na Indicação nº 1191/2025.

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2026.

VALTER FRANCISCO DA
SILVA
Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2026.01.12 14:20:53 -03'00'